Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 1132
Em 19 / 09 / 08
Thaynara Vieira dos Neves
Servidor - Matrícula 086

Prefeitura Municipal de Domingos Martins

Estado do Espírito Santo

Rua Bernardino Monteiro, 22 - Centro - Domingos Martins - Espírito Santo
CEP 29260-000 - Fone: (27) 3268-1344 / 1239
www.domingosmartins.es.gov.br
comunicacao@domingosmartins.es.gov.br - gabinete@domingosmartins.es.gov.br

Domingos Martins – ES, 18 de setembro de 2008.

MENSAGEM Nº 54/2008

AUTORIZA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE DOMINGOS MARTINS – APAE.

Excelentíssimo Senhor
Vereador RICARDO SALEME
MD Presidente da Câmara Municipal
Domingos Martins/ES

Senhor Presidente,

Submeto à apreciação dessa Augusta Casa de Leis o anexo Projeto que dispõe sobre autorização para firmar convênio com a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Domingos Martins, com a finalidade de contratar dois profissionais da saúde, sendo um Terapeuta Ocupacional e um Psicólogo, no intuito de auxiliar à instituição, visando a melhoria da qualidade dos atendimentos ofertados aos munícipes com deficiência intelectual e/ou múltipla.

A instituição oferece atendimentos gratuitos como atendimento clínico, acompanhamento pedagógico, apoio familiar, atividades recreativas, entre outros, utilizando recursos oriundos de doações festas, mensalidades de sócios contribuintes, empresas locais e parcerias com a Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

A contratação de dois profissionais da saúde para atender a Associação de Pais e Amigos Excepcionais de Domingos Martins, é de suma importância para garantir o melhor atendimento dos usuários, bem como sanar a demanda reprimida no município.

Importante mencionar que o Conselho Municipal de Saúde aprovou o repasse de recursos financeiro no valor de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), para o exercício de 2009, por meio da Resolução nº 686, de 17 de julho de 2008.

Destaca-se ainda que a APAE é a única instituição no Município que realiza o atendimento aos usuários excepcionais e que requerem atenção à saúde sob caráter de atendimento dos profissionais especializados e, em nossa Rede Municipal da Saúde, ainda não dispomos de Terapeuta Ocupacional, e a quantidade de Psicólogos é insuficiente para atender a demanda de todo Município, considerando nossa população e a extensão territorial, embora já se tenha conseguido expandir para as localidades do Interior, por meio do Programa Saúde Mental e Programa Saúde da Família.

Diante do exposto, estou certo que a presente mensagem merecerá o apoio e a aquiescência de V. Exa. e seus dignos pares para a aprovação da matéria, oportunidade que renovo meus protestos de estima e consideração.

WANZETE KRÜGER
Prefeito